

## CPI - TRÁFICO DE PESSOAS

REQUERIMENTOS APROVADOS NA 31ª REUNIÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Item	Número	Ementa	Autor	Observação	Resultado
1.	<a href="#">221/12</a>	Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça com o fim de que indique o responsável pela manutenção e gerenciamento do cadastro nacional de adoção do CNJ para prestar esclarecimentos junto a esta CPMI sobre o funcionamento do referido cadastro.	Senadora Lídice da Mata e Senador Paulo Davim		Aprovado
2.	<a href="#">222/12</a>	Requer seja oficiado o juiz responsável pela comarca de Monte Santo, Dr. Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira para que aprecie com a máxima urgência os pedidos do Ministério público da Bahia para que os filhos de Silvânia Maria da Silva e Gerônimo de Brito Souza retornem à família biológica, tendo em vista os fortes indícios de irregularidades no processo de adoção que deu cabo a transferência dessas crianças para famílias substitutas.	Senadora Lídice da Mata e Senador Paulo Davim		Aprovado
3.	<a href="#">223/12</a>	Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público para que informe a esta CPI se há procedimento instaurado junto ao CNMP sobre notícias recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia. Caso afirmativo, requer cópia dos autos com a transferência para esta CPI do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.	Senadora Lídice da Mata		Aprovado
4.	<a href="#">224/12</a>	Requer seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça para que informe a esta CPI se há procedimento instaurado junto ao CNJ sobre notícias recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia. Caso afirmativo, requer cópia dos autos com a transferência para esta CPI do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.	Senadora Lídice da Mata		Aprovado



APROVADO EM 13/11/12

*Juan*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES

Requerimento  
Nº 221/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o fim de que indique o responsável pela manutenção e gerenciamento do Cadastro Nacional de Adoção do CNJ, para prestar esclarecimentos junto a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o funcionamento do referido cadastro.

Sala da Comissão,

*Lidice da Mata*  
Senadora **LÍDICE DA MATA**

*Will M. Wanderley*

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 13/11/2012  
às 12:40 horas

*Will M. Wanderley*  
Will M. Wanderley  
Secretário de Comissão



APROVADO EM 13 / 11 / 12

*J. Wanderley*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES  
Requerimento  
Nº 222/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Juiz responsável pela comarca de Monte Santo, Doutor Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira, para que aprecie com a máxima urgência os pedidos do Ministério Público da Bahia para que os filhos de Silvânia Maria da Silva e Gerônimo de Brito Souza retornem à família biológica, tendo em vista os fortes indícios de irregularidade no processo de adoção que deu cabo à transferência dessas crianças para famílias substitutas.

Sala da Comissão,

*Lídice da Mata*

Senadora **LÍDICE DA MATA**

*Paulo Wanderley*

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 13.11.2012

às 12:49 horas

*Will M. Wanderley*  
Will M. Wanderley  
Secretário de Comissão



APROVADO EM 13/11/12

*J. Wanderley*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES  
Requerimento  
Nº 223/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para que informe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se há procedimento instaurado junto ao CNMP sobre notícias, recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia.

Em caso afirmativo, requeiro o envio de cópia dos autos, com a transferência, para esta CPI, do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

Sala da Comissão,

*Lídice da Mata*

Senadora **LÍDICE DA MATA**

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 13/11/12  
às 12:40 horas

*Will M. Wanderley*  
Secretário de Comissão



APROVADO EM 13/11/12

*J. Wanderley*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO

CPI – TRAFICPES

Requerimento  
Nº 224/12

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja oficiado o Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que informe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) se há procedimento instaurado junto ao CNJ sobre notícias, recentemente veiculadas pelos meios de comunicação, consistentes em supostas adoções ilegais de crianças de municípios do estado da Bahia.

Em caso afirmativo, requeiro o envio de cópia dos autos, com a transferência, para esta CPI, do sigilo que eventualmente recaia sobre o procedimento.

Sala da Comissão,

*Lídice da Mata*

Senadora **LÍDICE DA MATA**

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 13/11/2012  
às 12:40 horas

*Will M. Wanderley*  
Secretário de Comissão